

PROJETO TÉCNICO PEDAGÓGICO  
**IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETO SOCIAL**

**1. INFORMAÇÕES GERAIS DO PROPONENTE**

<b>1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE</b>		
CNPJ da Proponente:	32.744.208/0001-40	
Nome da Proponente:	ACAO SOCIAL MANECA SOBRAL	
Nome do Dirigente:	VITAL BARRETO DA SILVA ABREU	
Telefone de contato com DDD:	(79) 999230900	(...)
E-mail:	<a href="mailto:acao.manecasobral@gmail.com">acao.manecasobral@gmail.com</a>	
Número da Proposta (Sistema Eletrônico Transferegov):	005015/2024	

<b>1.2 RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO TÉCNICO PEDAGÓGICO</b>		
Nome:	JESEBEL ARGENTINA CINTRA	
E-mail:	<a href="mailto:jbelcintra@gmail.com">jbelcintra@gmail.com</a>	
Telefone de contato com DDD:	( 79 ) 998597041	(...)

<b>1.3 DIMENSÃO DO PROJETO</b>
<p>(...) Formação Esportiva</p> <p>Oferta oportunidades de acesso à prática esportiva em suas diversas manifestações por meio de ações planejadas, inclusivas e lúdicas para crianças e adolescentes. Este nível de atendimento comporta os serviços de vivência, fundamentação, aprendizagem esportiva e fomento e difusão do conhecimento científico, tecnológico e de inovação.</p>
<p>(X) Esporte para toda vida</p> <p>Caracteriza-se pela vivência do esporte com autodeterminação a partir do conhecimento esportivo adquirido, pela transmissão pedagógica crítica e assumida dentre os hábitos culturais saudáveis ao longo da vida. Este nível abrange os serviços de esporte e lazer, atividade física, aprendizagem esportiva para crianças, jovens, adultos, idosos (esporte ao longo da vida), além do fomento e difusão do conhecimento científico, tecnológico e de inovação.</p>

1.4 LOCALIDADE - Índice de Desenvolvimento Humano			
IDH: 0,561			
Fonte:	IBGE	Ano de Referência:	2010

1.5 POPULAÇÃO - Característica demográfica da localidade			
Nº de habitantes:		34.411	
Fonte:	IBGE	Ano de referência:	2022

1.6. INFORMAÇÕES SOBRE A ENTIDADE PROPONENTE DO PROJETO:	
1.6.1 A Entidade já celebrou parcerias com o Ministério do Esporte?	
<input type="checkbox"/> Sim	Nº de parcerias:
<input checked="" type="checkbox"/> Não	
1.6.2. Apresente, brevemente, quais foram os resultados (positivos e negativos) da(s) parceria(s) anteriores:	
<p>A Instituição não celebrou parcerias anteriores com o Ministério do Esporte, sendo as atividades que configuram capacidade técnica realizadas através de Termo de Parcerias com entes do Governo de Sergipe e/ou projetos próprios realizados com recursos de doação de pessoa física e jurídica diversas, bem como, com a Federação Estadual de Artes Marciais.</p>	

1.7 CADASTRO DE ENTIDADES PARCEIRAS (Informar os parceiros, quando houver, especificando sua relação e contribuição com o Projeto).			
1.7.1 Identificação da Entidade parceira			
Nome:	FEDERAÇÃO SERGIPANA DE LUTAS E ARTES MARCIAIS CNPJ: 18.851.549/0001-55		
E-mail:	<a href="mailto:feslamlutas@hotmail.com">feslamlutas@hotmail.com</a>		
Telefone de contato com DDD	(79) 99913 1192	(...)	
Endereço:	TV SANTO ANTONIO n.º 35 CONJUNTO AGAMENON MAGALHAES		
Município:	ARACAJU	UF:	SE
		CEP:	49.085-370
Nome do Dirigente/Representante:	Emilio Santos Nascimento		
Cargo do	Presidente		

Dirigente/Representante:	
1.7.2 Como a Entidade parceira citada no item 1.7.1 contribuirá para a realização do Projeto (pode ser assinalada mais de uma alternativa):	
(...) Assistência técnica. Especifique:	
(...) Recursos humanos. Especifique:	
(...) Infraestrutura. Especifique:	
<input checked="" type="checkbox"/> Outras contribuições. Especifique:	

**1.8 COORDENADOR GERAL DO PROJETO (Preencher, caso o profissional seja cedido pela Entidade)**

Nome		
E-mail		
Telefone de contato com DDD:		

**1.9 CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL**

<b>Sim:</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Não:</b>	<input type="checkbox"/>
-------------	-------------------------------------	-------------	--------------------------

**HISTÓRICO:**

A Ação Social Maneca Sobral constitui-se em organização social sem fins lucrativos, e tem entre seus objetivos o desenvolvimento das pessoas, com a realização de serviços sócio-assistenciais, segurança alimentar, promoção e garantia de direitos, ações de promoção da integração ao mercado de trabalho para pessoas em situação de vulnerabilidade, fomento a manifestações do esporte e atendimento especializados a famílias em situação de deficiência e expostas ao uso/abuso de drogas.

Através do reconhecimento das atividades desenvolvidas no território, obteve reconhecimento e utilidade pública em conformidade com a Lei estadual nº 3766 de 27 de agosto de 1996, com sede e foro na cidade de Itaporanga D´Ajuda/SE, com abrangência de atuação em todo estado.

No seu estatuto social consta expressamente do Artigo 5.º que fala que a “ACAO SOCIAL MANECA SOBRAL TEM POR FINALIDADE” o inciso XIII Desenvolver o esporte através da ação integrada e complementar ao desenvolvimento humano, entre outros.

A instituição possui sede social com estrutura física e operacional compatível as necessidades dos projetos, regularidade fiscal e jurídica dentro da legislação que compete ao terceiro setor, e instrumentos de parceria celebrados com a Secretaria de Estado da Agricultura e da Secretaria de Estado da Assistência e Cidadania, bem como a realização de projetos com atuação em rede com a Federação Estadual de Artes Marciais, futebol,

entre outros.

Ainda protagoniza sua inscrição perante ao Conselho Municipal da Assistência Social no território de Itaporanga D'Ajuda e constante no Cadastro Nacional de Entidades das Assistência Social (CNEAS) e Cadastro Nacional de estabelecimento de Saúde (CNES), possui espaço físico contendo, recepção, diversas salas, consultórios, área de atividades coletivas, espaço de formação profissional, cozinha, refeitório, entre outros.

## 2. DADOS GERAIS DO PROJETO TÉCNICO PEDAGÓGICO

Os dados gerais do projeto devem ser transcritos neste documento e, no Sistema Eletrônico Transferegov , na aba "Dados".

### 2.1 OBJETO (Identificação do Projeto)

**Implementação e Desenvolvimento do Projeto Talento & Arte no Estado de Sergipe**

### 2.2 JUSTIFICATIVA DO PROJETO

2.2.1 Caracterização dos interesses recíprocos:

**Fomentar a política pública esportiva, através das diretrizes incentivar a prática de atividade física e do esporte através das artes marciais com acesso democrático e gratuita, como instrumentos de inclusão social e cidadania.**

2.2.2 Relação entre o projeto apresentado e os objetivos e diretrizes da ação:

**A proposta deste termo de fomento possui consonância com o Plano Nacional do Esporte, através da disseminação da prática esportiva e de lazer, para acesso pluralista, democrático e gratuito.**

2.2.3 O Projeto tem como público-alvo o atendimento de 640 beneficiados.

Público direto:	480
-----------------	-----

Faixa etária do público direto:	<b>Pessoas de todas as idades e gêneros.</b>
---------------------------------	--

Público indireto:	1.920
-------------------	-------

2.2.4 Problema a ser resolvido:

**Desenvolver uma alternativa de inclusão social através do esporte tendo como proposito enfrentamento a criminalidade, a exposição para o uso de álcool e outras drogas, bem como, propiciar ações de saúde, bem-estar e ampla cidadania.**

2.2.5 Resultados esperados:

**Democratizar o acesso à prática do esporte em suas diversas modalidades como instrumento de inclusão social, cidadania, bem estar social e desenvolvimento.**

### **2.3 OBJETIVO GERAL**

Estimular a prática de esportes através das artes marciais na modalidade jiu-jitsu, visando a socialização e a melhoria da qualidade de vida da população de todas as idades, oferecendo através da instituição núcleos para práticas esportivas disponíveis para residentes na área urbana e rural em diversos municípios do estado de Sergipe.

### **2.4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Proporcionar a pessoas de todas as idades e gênero acesso a prática esportiva das artes marciais na modalidade jiu-jitsu;

Democratizar o acesso a prática do esporte como instrumento educacional de ampla cidadania e qualidade de vida;

Desenvolver a sociabilidade e autodisciplina, conjuntamente com a recreação e o lazer, além do desenvolvimento psicomotor, de controle emocional, desenvolvimento físico e mental, cooperação e auto confiança por meio do esporte;

Oferecer condições para que pessoas de todas as idades vinculados ao projeto tenham acesso a material esportivo de uso individual e coletivo durante o periodo de execução do projeto;

Proporcionar a revelação de talentos para a formação de atletas com oportunidade de

inserir-se em competições de alcance Estadual, Regional, Nacional e/ou Internacional;

Constituir rede de proteção social a pessoas de todas as idades em condição de vulnerabilidade social, expostas aos diversos tipos de violência e/ou uso/abuso e ou coodenedepencia sob o uso de drogas.

### **3. INFORMAÇÕES DO PROJETO**

#### **3.1 METODOLOGIA DO PROJETO**

O Projeto Talento e Arte, apresenta-se como alternativa para disseminação da prática esportiva gratuita a população em situação de vulnerabilidade social através da implementação de 24 núcleos na modalidade artes marciais jiu-jítsu, com capacidade de participação de 20 alunos/cada, totalizando 480 beneficiários diretos e 1.920 indiretos, com carga horaria semanal de 03 horas e mensal de 12 horas por núcleo.

O projeto consiste em equipe técnica operacional (Coordenador de Projetos e Auxiliar Administrativo) responsáveis pelas compras, logística de distribuição de materiais e registros documentais dos serviços executados e equipe esportiva contendo 04 Instrutores com devida habilitação em Artes Marciais, sendo cada profissional responsável por 06 núcleos, contratado por dedicação exclusiva por 40 horas devido a ministração de horas-aulas e deslocamento entre núcleos.

As atividades serão desenvolvidas de segunda a sábado, podendo ter seu cronograma intercalado entre segundas e quartas-feiras nos turnos manhã, tarde e/ou noite ou terças e quintas nos horários manhã, tarde e/ou noite, bem como nos sábados turno manha e tarde, cabe destacar que quinzenalmente as sextas-feiras serão realizadas reuniões de planejamento, monitoramento e avaliação da equipe de coordenação e instrutores.

Os núcleos serão instituídos por demanda espontânea e com acesso gratuito, sendo que os mesmos podem ser instalados em espaços públicos e/ou privados, cabendo parcerias com as Secretarias Municipais de Esporte para a cessão de uso de praças, ginásios ou quadras, bem com, em outras associações que possuem centros de múltiplo uso a disposição da comunidade geral, sendo que a aquisição dos tatames são essenciais para adaptação dos espaços para o desenvolvimento

da atividade jiu-jítsu com conforto e segurança aos participantes/beneficiários neste plano de trabalho.

As inscrições serão ofertadas de forma gratuita através de ampla mobilização social nas localidades, sendo requisito de acesso ser preferencialmente membro de família considerada de baixa renda, com percentual de 30% de mulheres para o público atendido e com pelo menos 01 núcleo destinados a pessoa idosa.

Serão adquiridos por meio do projeto material esportivo a ser doado aos praticantes/beneficiários, sendo um uniforme personalizado modelo kimono e faixa como instrumento técnico facilitador para quedas e manobras, mochila personalizada para transporte de fardamento esportivo, tendo em vista que os praticantes irão se trocar nos núcleos instalados e duas camisetas personalizadas que servirão de identidade visual do projeto e proteção para os praticantes/beneficiários, bem como uma unidade por instrutor. Os Tatames serão implementados para espaços físicos com 64 metros quadrados, sendo a aquisição desses materiais essenciais para o desenvolvimento do projeto.

A proposta metodológica serão ministradas atividades com conteúdo voltado a iniciantes, sendo turmas constituídas para mulheres, infantil, idosos e adolescentes e adultos, atendendo a todas as idades, contendo aquecimento recreativo, exercícios lúdicos, módulo de técnicas sobre quedas, controle lateral, passagens, montada , costas e guarda.

Através deste programa de atividades, consideramos oferecer aos participantes o conhecimento sobre defesa pessoal, emagrecimento e controle de obesidade, controle e diminuição de estresse, aumento da concentração, melhora do condicionamento e capacidade cardiovascular, aumento da auto-estima e confiança, evasão sobre índices de criminalidade e uso de drogas, bem como desenvolve disciplina, caráter e melhoria das habilidades pessoais/familiares.

Espera-se oportunizar e dinamizar a prática de artes marciais no Estado de Sergipe bem como, revelar atletas e competidores para torneios estaduais, regionais, nacionais e/ou internacionais através do esporte.

### **3.2 NÚCLEOS (onde serão realizadas as atividades)**

Quantidade de núcleos:	Município
01	Aracaju (capital) -Bairro Dezoito do Forte
02	Aracaju (capital)- Bairro Coroa do Meio
03	Aracaju (capital)- Bairro Santa Maria

04	Aracaju (capital)- Bairro Bugio
05	Aracaju (capital)- Bairro Augusto Franco
06	Aracaju (capital)- Bairro Mosqueiro
07	Aracaju (capital)- Bairro Santos Dumont
08	Aracaju (capital)- Bairro Porto Dantas
09	Itaporanga D'Ajuda - Sede Municipal
10	Itaporanga D'Ajuda - Povoado Nova Descoberta sn Zona Rural
11	São Cristóvão - Sede Municipal
12	São Cristóvão Bairro Eduardo Gomes
13	Nossa Senhora do Socorro - Conjunto Joao Alves
14	Nossa senhora do Socorro - Conjunto Marcos Freire
15	Malhador - Sede Municipal
16	Riachuelo - Sede Municipal
17	Divina Pastora - Sede Municipal
18	Laranjeiras - Sede Municipal
19	Canhoba - Sede Municipal
20	Nossa senhora de Lourdes - Sede Municipal
21	Tobias Barreto- Sede Municipal
22	Amparo do São Francisco - Sede Municipal
23	Barra dos Coqueiros - Sede Municipal
24	Simao Dias - Sede Municipal

### 3.3 MODALIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Modalidades: jiu-jitsu

### 3.4 REUNIÃO DE PLANEJAMENTO

Reuniões semanais/quinzenais com os Recursos Humanos, para discussões acerca dos problemas da prática pedagógica, entre outras ações relacionadas com a realização do Projeto, buscando a melhoria do processo.

### 3.5 EQUIPE DE TRABALHO

FUNÇÃO	QTD RH	ATRIBUIÇÃO/FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	QTD MESES/
--------	-----------	---------------------	------------------	---------------

			<b>SEMANAL / DIÁRIA</b>	<b>DIÁRIAS</b>
<b>COORDENADOR DE PROJETOS</b>	01	<p>Coordenar a fase de estruturação do Projeto; monitorar as atividades desenvolvidas a fim de garantir a boa execução do objeto pactuado; dialogar constantemente com o interlocutor da Plataforma Transfere Gov, bem como auxiliar os demais profissionais na execução das atividades por ele desenvolvidas; e assegurar a visibilidade do Projeto, utilizando as orientações de identificação visual do Governo Federal</p> <p>Profissional de Nível Superior Administração, Gestão Pública ou afins com capacidade técnica comprovada por meio de PJ.</p>	40h	12
<b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO</b>		<p>Responsável pelo auxílio as coordenações dos eventos para registros de monitoramento das atividades, lista de presença, relatórios parciais, fichas de inscrição/atendimento, e outros documentos, responsável pelo controle dos materiais esportivos, distribuição, estoque e armazenamento para o fiel</p>	40h	12

		cumprimento dos objetivos. Formação profissional de nível médio com capacidade técnica comprovada por meio de PJ		
<b>INSTRUTOR DE ARTES MARCIAIS</b>	4	Avaliação inicial; desenvolvimento do programa de treinamento em artes marciais; orientação técnica; orientação sobre condicionamento físico e saúde. Serão 4 instrutores de arte marciais para a modalidade jiu-jitsu Contrato de 12 meses, sendo 1 mes para estruturação dos polos de atendimento, 10 meses de execução das aulas e 1 mês para encerramento e emissão de relatórios. Contratação pessoa jurídica. Os profisisonais contratados terão dedicação exclusiva ao projeto no regime de 40H, devido a implementação de horas-aulas e deslocamento entre núcleos.	40H/SEMANA	12

<b>3.5.1 LISTA DE MATERIAL / SERVIÇOS PARA O PROJETO</b>				
Nº	MODALIDADE	MATERIAL COM ESPECIFICAÇÃO	QUANT./DIÁRIAS	MEMÓRIA DE CÁLCULO DO QUANTITATIVO
01	Atividade Física	Tatame 64m <sup>2</sup> Tatame em EVA com superfície siliconada e texturizada antiderrapante medindo 1 metro de largura por 1 metro comprimento com espessura de	1536 unidades	Material necessário para o desenvolvimento de atividades Esse item é de uso comum e coletivo, não diretamente a um beneficiario específico, e servirá para

		20mm. Dupla-face podendo ser bicolor ou não.		<p>estruturação de núcleos de aprendizagem.</p> <p>24 núcleos x 64 metros = 1536 metro/unidades;</p> <p>A aquisição do item faz se necessária para a adaptação de espaço físico</p>
02	Atividade Física	<p><b>Kimono</b></p> <p>Gênero: Unissex</p> <p>Indicado para: Treino e Competição</p> <p>Composição: 100% Algodão</p> <p>Modalidade: Jiu Jitsu</p> <p>Tecido do Kimono: Trançado Leve</p>	480 unidades	<p>Material necessário para o desenvolvimento das atividades esportivas diretamente a um beneficiário específico.</p> <p>20x 24 beneficiários/nucleo = 480 unidades.</p> <p>Este item refere-se a uniforme especializado, fornecendo os meios para pegadas e controles que são técnicas essenciais no jiu jitsu.</p>
	Atividade Física	<p><b>Faixa para Graduação</b></p> <p>Gênero: Unissex</p> <p>Indicado para: Treino e Competição</p> <p>Composição: tecido Sarja 100% Algodão</p> <p>Modalidade: Jiu Jitsu</p>	480 unidades	<p>Material necessário para o desenvolvimento das atividades esportivas diretamente a um beneficiário específico.</p> <p>20x 24 beneficiários/nucleo = 480 unidades.</p> <p>Este item refere-se a uniforme especializado, sendo instrumento de identificação de fases de desenvolvimento da arte marcial</p>
03	Atividade Física	<p><b>Mochila Personalizada</b></p> <p>Mochila fabricada com náilon, alças de ombro ajustável e removível</p> <p>dimensões entre 42 de altura a 30 de largura, fecho de abertura na parte de cima, com alta resistência e conforto.</p>	480 unidades	<p>Material necessário para o desenvolvimento das atividades esportivas diretamente a um beneficiário específico.</p> <p>20x 24 beneficiários/nucleo = 480 unidades</p> <p>Item essencial para transporte de uniforme, tendo em vista que o beneficiário fará uso nas dependências do núcleos assistidos.</p>

04	Atividade Física	Camiseta personalizada Camiseta em tecido 100% algodão, com gola redonda, manga curta, com sublimação da logo marca do projeto frente e fundo.	964 unidades	Material necessário para o desenvolvimento das atividades esportivas diretamente a um beneficiário específico. 20x 24 núcleos 02 por beneficiários/núcleo = 960 unidades e 01 unidade por instrutor. A camiseta personalizada servirá com identidade visual do projeto, bem como, acessório de proteção dos participantes, o número de unidades por beneficiário justifica-se pelo lastro temporal de execução do projeto, bem como, uso acentuado duas vezes por semana.
----	------------------	---	--------------	---

### 3.6 DIVULGAÇÃO

3.8.1 Detalhe como ocorrerá a divulgação das ações do Projeto (pode ser assinalada mais de uma alternativa):

Carros ou bicicletas de som

Cartazes

Faixas

Banners

Jornais

Panfletos

Folder

Mídia (meios de comunicação social de massas esse meios o rádio, o cinema e televisão)

Internet. Especifique: Redes Sociais (what'app) e Instagran

Outros. Especifique:

Obs: A Entidade deverá informar os itens, conforme serão utilizados e comprovados durante a execução da parceria e caso não esteja previsto o item no Plano de Trabalho, a Entidade deverá arcar com os custos da aquisição.

--

<b>3.7 IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO</b>
-------------------------------------

A identificação visual do Projeto nos espaços físicos será feita por meio de redes sociais e mídia impressa (faixas, banner e/ou outdoor ou outra forma similar previamente acordada com a SNEAELIS/MESP, observando-se os padrões estabelecidos no Manual de Aplicação do Ministério do Esporte.
---

<b>3.8 ACOMPANHAMENTO DO PROJETO PELA PROPONENTE (A Entidade proponente deve selecionar as estratégias de monitoramento e avaliação das ações previstas neste Projeto Técnico Pedagógico)</b>
---

- |  |
|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Consultas aos participantes do Projeto.    |
| <input checked="" type="checkbox"/> Reuniões com os responsáveis pelo Projeto. |
| <input type="checkbox"/> Outras opções. Especifique                            |

<b>3.9 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRA</b>
---

Valor do Concedente	R\$ 500.000,00
Valor do Conveniente - Contrapartida (exceto para Instituições Federais e OSC's)	R\$ 0,00
Valor Global	R\$500.000,00

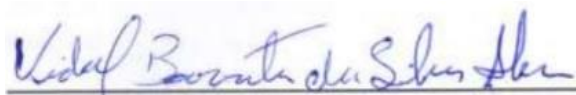
<b>3.10 VIGÊNCIA DO PROJETO:</b>
----------------------------------

Período de Estruturação:	03 meses
Período de Execução:	12 meses
Período de Vigência Total:	15 meses

<b>3.11 FORMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CUMPRIMENTO DO OBJETO</b>
---

A prestação de contas se dará conforme previsto na legislação vigente.
--

Itaporanga D'Ajuda/SE 25 de Setembro de 2024.



Assinatura do Dirigente